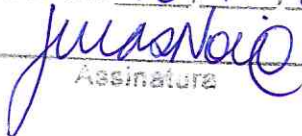


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 18/11/21


Assinatura

PORTARIA Nº 832/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo **JOSÉ PAULO DA SILVA**, matrícula nº 3305, Pedreiro, originalmente lotado na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Gravata.

Art. 2º A presente cessão se dá sem qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial por parte da Prefeitura Municipal de Gravata.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de novembro de 2021.


Josélito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Ofício nº 396/2021.

Gravatá/PE, em 17 de Novembro de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a excedência do servidor Efetivo desta Prefeitura Municipal de Gravatá, estado de Pernambuco o Sr. José Paulo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 451.344.305-78, cédula de Identidade nº 0376214910-SSP/BA. Lotado na secretaria de obras deste município, cuja portaria de nº 3305, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de vereadores de Gravatá.

Certo de vossa compreensão, externo votos de consideração e apreço.



Leonardo José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Gravatá

Ao.

Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá/PE.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br